

Projeto de lei
nº 023/85

LEI Nº 043/85

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO ORÇAMEN-
TO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS PARA
O TRIÊNIO 1.986 A 1.988.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPIÇÃO DO CESTE:
FAZO TANTO QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU

DECLARO A SEQUENTE LEI:

Art.1º - Fica aprovado o Orçamento Plurianual de
investimentos da Prefeitura Municipal de Capição do Oeste para o triênio 1.986 à 1.988, estimados em R\$ 6.
008.397.460 (SEIS MILHÕES, OITO MILHÕES, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUATROCENTOS E DOIS CENTOS E QUARENTA E SEIS).

Art.2º - Os recursos previstos para o funciona-
mento do C.P.I para o triênio 1.986 à 1.988, estão distribuídos conforme o anexo I, que integra este proje
to de Lei.

Art.3º - O programa das despesas de capital por
órgãos e funções discrimina-se na forma dos anexos II e III, que integram este projeto de lei.

Art.4º - Fica o Poder Executivo autorizado a in-
cluir no Orçamento Plurianual de Investimentos para o triênio 1.986 à 1.988 os recursos provenientes de
créditos adicionais que forem abertos nos termos dos artigos 7º e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março
de 1.954.

Art.5º - Esta Lei entrará em vigor em 01 de ju
neiro de 1.986.

Art.6º - Revogam-se as disposições em contrário.
Edifício da Municipalidade de Capição do Oeste,
Estado de Rondônia, em 27 de novembro de 1.985.

[Handwritten signature]
S. M. S. - 27/11/85